



Palmeirante - TO, 27 de maio de 2024.

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 352/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

Senhor Licitante,

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, através de sua Pregoeira, considerando a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa L E L DE SOUZA LTDA, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **D S S SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.197.718/0001-70**, classificada em segundo lugar dos Itens 12,23,27,28 e 60 do certame, para, acaso aceite deverá apresentar a proposta reformulada via email (licitação.palmeirante@gmail.com). A contratação se dará nas mesmas condições propostas ofertadas em sessão, assumindo o segundo colocado pelo seu respectivo preço.

Conforme o item 15.12 do edital, o adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato/Ata de Registro de Preço, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Quando o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato e recusar-se, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, sendo convocado o remanescente para assinar o contrato ao preço do próprio remanescente.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Ressaltamos que o pedido ora formulado visa oferecer perfeito desempenho das atividades públicas, sendo assim atendidos com eficiência e segurança.

Atenciosamente,

NARA DAVID ALVES VAZ

Pregoeira

Decreto nº 222/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5a4dd2-270520241659412841**